

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A, NO PRAZO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS, INVESTIGAR E APURAR AS DENÚNCIAS NOTICIADAS NO DIA 27 DE MAIO DE 2015, SOBRE SETE DIRIGENTES DA FIFA ACUSADOS DE VÁRIOS CRIMES, INCLUINDO FRAUDE, SUBORNO E FORMAÇÃO DE QUADRILHA, E PRESOS NA SUÍÇA (HÁ O ENVOLVIMENTO DE TRÊS BRASILEIROS, CONFORME O DEPARTAMENTO DE JUSTIÇA DOS ESTADOS UNIDOS, SENDO UM DELES JOSÉ MARIA MARIN, EX-PRESIDENTE DA CBF E ATUAL VICE-PRESIDENTE DA INSTITUIÇÃO) – MÁFIA DO FUTEBOL (CPI - FIFA E CBF)

REQUERIMENTO N° , DE 2016.

(Dos Senhores Goulart – PSD/SP)

Requer que seja solicitado ao Secretário de Segurança Pública do Estado De São Paulo cópia dos documentos oriundos da Operação Game Over.

Nos termos do art. 58, §3º da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952 e artigo 36, II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito, que seja solicitado ao Secretário de Segurança Pública do Estado De São Paulo cópia dos documentos oriundos da Operação Game Over.

Justificativa

Tendo em vista que a operação Game Over veio desbaratar uma quadrilha cujo principal objetivo era manipular resultados de partidas do futebol brasileiro, especialmente no Rio de Janeiro, São Paulo e Ceará. Até o momento, oito pessoas já foram detidas.

Tendo em vista que a presente CPI objetiva-se em investigar a máfia do futebol, nos parece razoável observar esse tipo de “esquema” de manipulação de resultado de jogos.

Soa-nos muito estranho, pois no Brasil os jogos não são legalizados o que reme ao fato de ser uma quadrilha internacional que vem se beneficiando em detrimento dos resultados dos jogos de futebol.

Considerado o exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de julho de 2016.

Dep. Goulart

PSD/SP